

INFORMATIVO ONLINE

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Primeiro boletim eletrônico do MPMG em atividade, com matérias de interesse institucional coletadas em fontes oficiais de informação.

Volume: 10

Número: 418

18/08/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

[ATO CGMP Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2026](#)

Revisa a orientação quanto à destinação de recursos financeiros decorrentes de cláusulas de Acordos de Não Persecução Civil, em observância à Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 7/2025, e dá outras providências em relação ao sistema normativo e orientador da Corregedoria-Geral.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 6 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre a atuação dos Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento das Câmaras Cíveis e Núcleos de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

[REGIMENTO INTERNO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS](#)

Revoga o Ato PJ Cível, de 2020, e suas alterações posteriores, e publica o novo Regimento Interno da Procuradoria de Justiça Cível.

[RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7 DE 13 DE AGOSTO DE 2026](#)

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de São João Del Rei.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

[ATO CGJ, DE 2026](#)

“Publica, para conhecimento, os fatores de atualização monetária, aplicáveis aos feitos em curso no Estado de Minas Gerais, a partir de 12 de agosto de 2026 até a publicação do novo índice do INPC.”

[PORTARIA DF Nº 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense, dos prazos processuais e do atendimento ao público nas unidades judiciárias da Comarca de Sabará, a partir das 15h (quinze horas) do dia 11 de agosto de 2026, em virtude de força maior decorrente da interrupção do abastecimento de água.

[PORTARIA GM MS Nº 12.091, DE 11 DE AGOSTO DE 2026](#)

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil – PFPB.

[RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2026](#)

Define diretrizes para o combate a fraudes e adulterações no mercado de combustíveis e de derivados de petróleo e estabelece, como de interesse da Política Energética Nacional, medidas para o fortalecimento da fiscalização do mercado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

IMPORTANTE: Os textos dos atos normativos e da legislação disponíveis têm caráter meramente informativo, não dispensando a consulta aos Diários Oficiais para a comprovação da existência de direitos nos termos da legislação vigente.